



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### LEI MUNICIPAL Nº 2.200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA AMIZADE DE DIVINO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino (MG), por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a /casa da Amizade de Divino/MG, inscrita no CNPJ sob o número 65.254.211/0001-04, associação civil de caráter, educativo, cultural e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Divino/MG.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei confere à Casa da Amizade de Divino/MG, os direitos e prerrogativas previstas na legislação vigente para as entidades de utilidade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de setembro de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 18/09/25  
conforme Artigo nº 34 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira